

À Sua Senhoria, o Senhor
Prof. Bruno Gomes Vasconcelos
Presidente do Conselho de Curadores/UFVJM

Assunto: **Recursos destinados à UFVJM por meio da Medida Provisória 942.**

Prezado Senhor,

A Medida Provisória 942, emitida em 2 de abril de 2020, cuja ementa “Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Educação, da Justiça e Segurança Pública, e da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, no valor de R\$ 639.034.512,00, para os fins que especifica”, destina à UFVJM o montante de R\$ 925.000,00 para o “Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus”, também publicada no DOU de 2 de abril de 2020 (**como segue no Anexo a este Ofício**).

A PRESTAÇÃO DE CONTAS - 1º TRIMESTRE 2020 UFVJM - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (PROPLAN / UFVJM), foi emitida no dia 28 de abril de 2020 e nela não consta, no planejamento e nas previsões orçamentárias para 2020, o recurso destinado pela Medida Provisória.

Tampouco consta do Relatório da PROAD a previsão do recurso relativa à Medida Provisória 942, enviado ao Conselho de Curadores.

Ambos os documentos foram enviados ao CONCUR – A Prestação de Contas da PROPLAN e o Relatório da PROAD – por meio do Ofício N.º 82/2020/GABREITORIA/REITORIA, de 28 de abril de 2020.

Por conseguinte, é de entendimento destes conselheiros que o recurso deveria ser previsto para o orçamento de 2020, notadamente no que tange às medidas de emergências que e faziam e ainda fazem necessárias ao combate e à prevenção da COVID-19, uma vez que várias das questões destinadas à PROAD, por parte da Comissão para análise do orçamento da UFVJM para 2020, referiam-se às estratégias e políticas relativas à COVID-19.

Solicitamos, portanto, que sejam dados os devidos esclarecimentos acerca da destinação deste recurso. Também é preciso questionar de que forma tal recurso será tratado na previsão da peça orçamentária da UFVJM para o ano de 2020.

Medida Provisória

942

Localização

DOU - Seção 1 Edição Extra B

ISSN 16777042

N.º 64-B, quinta-feira, 2 de abril de 2020

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=601&pagina=21&data=02/04/2020>

Página

21 e 22

Objetivo

Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus

Total

R\$ 925.000,00

Cordialmente,

Atanásio Mykonios

Aline Faé Stocco

Docentes e representantes da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades - FIH

ANEXO

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=601&pagina=21&data=02/04/2020>

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 - Edição Extra

ISSN 1677-7042

Nº 64-B, quinta-feira, 2 de abril de 2020

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I J	F T E	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							12.000.000
12 122	5013 21C0	Atividades Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus							12.000.000
12 122	5013 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	2.000.000
									10.000.000
TOTAL - FISCAL									12.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									12.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I J	F T E	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							1.271.000
12 122	5013 21C0	Atividades Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus							1.271.000
12 122	5013 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	1.031.000
									240.000
TOTAL - FISCAL									1.271.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.271.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I J	F T E	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							1.345.000
12 122	5013 21C0	Atividades Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus							1.345.000
12 122	5013 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	1.345.000
									1.345.000
TOTAL - FISCAL									1.345.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.345.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I J	F T E	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							1.910.050
12 122	5013 21C0	Atividades Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus							1.910.050
12 122	5013 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	1.910.050
									1.910.050
TOTAL - FISCAL									1.910.050
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.910.050

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I J	F T E	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							925.000
12 122	5013 21C0	Atividades Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus							925.000



12 122	5013 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	925.000
TOTAL - FISCAL									925.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									925.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26260 - Universidade Federal de Alfenas
ANEXO I

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								7.873.883
Atividades										
12 122	5013 21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus								7.873.883
12 122	5013 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	3.560.000	
									4.313.883	
TOTAL - FISCAL									7.873.883	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									7.873.883	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26262 - Universidade Federal de São Paulo
ANEXO I

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								13.300.000
Atividades										
12 122	5013 21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus								13.300.000
12 122	5013 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	7.300.000	
									6.000.000	
TOTAL - FISCAL									13.300.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									13.300.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
ANEXO I

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								100.000
Atividades										
12 122	5013 21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus								100.000
12 122	5013 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	100.000	
									100.000	
TOTAL - FISCAL									100.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									100.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26271 - Fundação Universidade de Brasília
ANEXO I

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								6.572.000
Atividades										
12 122	5013 21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus								6.572.000
12 122	5013 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	4.500.000	
									2.072.000	
TOTAL - FISCAL									6.572.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									6.572.000	



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Faculdade Interdisciplinar em Humanidades

Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades

OFÍCIO Nº 225/2020/DIRFIH/FIH

Diamantina, 27 de julho de 2020.

Aos Coordenadores de Curso da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades

Assunto: questionamento acerca da prestação de contas da UFVJM

Prezados(as) Coordenadores(as),

A Direção da FIH encaminha ofício (0137157), elaborado pelos professores Atanásio Mykonios Aline Faé Stocco e destinado ao Conselho de Curadores da UFVJM, contendo questionamento acerca do prestação de contas do recurso destinado à universidade via medida provisória 942. Esse encaminhamento objetiva dar ciência às coordenações de curso das ações dos nossos representantes no Concur.

Saudações cordiais,

Atenciosamente,

Simone Santos

Diretora em exercício.



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Paula dos Santos Mendes, Vice-Diretor(a)**, em 27/07/2020, às 07:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137200** e o código CRC **210F1DEB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008379/2020-51

SEI nº 0137200

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

Data de Envio:

27/07/2020 10:22:10

De:

UFVJM/E-mail <bruno.vasconcelos@ufvjm.edu.br>

Para:

sec.concur@ufvjm.edu.br

Assunto:

Assunto para debater na próxima Sessão do Concur

Mensagem:

Prezada secretaria,

Solicito a inclusão deste assunto (SEI_23086.008379_2020_51 - Destino dos recursos da MP-942, na UFVJM) como ponto de pauta para a próxima plenária do Concur, para deliberação e posterior despacho.

Favor incluir a íntegra do referido processo como anexo da próxima convocação.

Att.

Bruno Vasconcelos